

Na BOLA e na BALA

Para saber mais...

Um artigo publicado em 2022 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) fala sobre a Justiça e o futebol na jurisprudência do STJ. São abordados casos de indisciplina, violência e ofensas morais, em campo ou nas arquibancadas. Casos como esses viram processos judiciais, mas nem sempre são resolvidos no Poder Judiciário. As comissões disciplinares, os Tribunais de Justiça Desportiva e o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) formam uma estrutura de direito privado — são órgãos arbitrais —, porém de interesse público, previstos na Constituição Federal.

O texto distingue o papel da Justiça estatal e do STJ. Enquanto

o primeiro recebe e julga um número expressivo de demandas relacionadas às atividades desportivas, o STJ trata sobre uma grande variedade de conflitos em torno do futebol. O artigo traz inúmeras explicações sobre o futebol na jurisprudência do STJ, a começar pela decisão da Terceira Turma, que determinou que as agressões físicas e verbais praticadas por jogador profissional contra árbitro, durante a partida, constituem ato ilícito indenizável na Justiça comum, independentemente de eventual punição aplicada pela Justiça Desportiva.

O caso em questão trata-se de um jogador que agrediu o juiz pelas costas e o ofendeu. Em

primeira instância, o agressor foi condenado a pagar indenização de R\$ 25 mil por danos morais, porém o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) considerou que a punição disciplinar da Justiça Desportiva seria suficiente.

O relator do REsp 1.762.786, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, observou que a conduta do jogador "não configurou transgressão de cunho estritamente esportivo e, por isso, pode ser submetida ao crivo do Poder Judiciário estatal e julgada à luz do Código Civil". O magistrado ressaltou que o jogador, além de transgredir as regras do futebol, "ofendeu a honra e a imagem do árbitro". Desse modo, segundo Cueva,

surge o dever de indenizar a vítima que, no exercício regular de suas funções, sofreu injusta e desarrazoada agressão.

"No tocante à responsabilidade civil aplicada aos esportistas durante a prática de sua atividade, a doutrina preconiza que, mesmo naquelas modalidades em que o contato físico é considerado normal, como no futebol, ainda assim os atletas devem sempre zelar pela integridade física do seu adversário. Eventual ato exacerbado, com excesso de violência, que possa ocasionar prejuízo aos demais participantes da competição, pode gerar a obrigação de reparação", afirmou o relator.

Outro ponto do artigo traz à

tona o local do evento esportivo. A Terceira Turma do STJ considera que esse local vai além do estádio ou ginásio, mas compreende, também, o entorno. Por isso, "o time mandante que não oferecer segurança necessária para evitar tumultos na saída do estádio deverá responder pelos danos causados, solidariamente com a entidade organizadora da competição."

O STJ ressaltou que, em ambos os processos, torcedores alegaram que sofreram agressões ou tiveram o patrimônio depredado pela torcida adversária nas proximidades dos estádios. O artigo 13 do Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/2003) garante aos torcedores o direito à segurança

antes, durante e após os eventos esportivos.

A ministra Nancy Andrighi e o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva comentam. Segundo o texto, a magistrada apontou que, "conforme os artigos 14 e 19 do estatuto, o clube mandante deve organizar a logística no entorno do estádio de modo a proporcionar a entrada e a saída de torcedores com celeridade e segurança".

Cueva, por sua vez, ressaltou que "o clube detentor do mando de jogo tem responsabilidade objetiva — e solidária com a entidade que organiza a competição — diante dos prejuízos causados aos torcedores por falhas de segurança."

do ano passado, a Justiça condenou Ítalo a 16 anos e 10 meses de prisão em regime fechado pelo homicídio qualificado e por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Na decisão, os jurados consideraram que o assassino colocou em risco outras pessoas. O crime ocorreu em via pública.

Meses depois, em novembro de 2020, João Victor Pires morreu na Quadra 15 do Setor Oeste do Gama. Testemunhas contaram à polícia que o rapaz e outros três colegas estavam em uma praça, quando um grupo em um carro preto se aproximou e pediu drogas. João e os amigos disseram que estavam apenas bebendo. Quando os suspeitos saíram, a vítima teria dito: "Vai com Deus". Os assassinos não gostaram e mataram o ex-soldado do exército à queima-roupa.

Do outro lado

Em maio de 2016, a Fação Brasiliense perdeu um ex-presidente da torcida. Wallyson Stok fez parte da história da organizada e foi um dos líderes fundadores. Ao longo da trajetória, liderou o Comando Chaparral, assumiu a Diretoria de Patrimô-

nio e Materiais, chegou à vice-presidência e, por fim, assumiu a presidência da entidade. Wallyson perdeu a vida em um suposto acerto de contas, segundo as investigações da época.

Mais de um ano depois, em 4 de agosto de 2017, Wesley Batista, 25, também integrante da Fação Brasiliense, foi assassinado a tiros no Taguaparque, em Taguatinga.

Aos 19 anos, Bruno Ferreira de Oliveira perdeu a vida depois de participar de um roubo de veículo, em Taguatina Norte, em setembro de 2014. A vítima assaltada contou aos

policiais que chegava em casa de carro, quando foi parada por dois autores armados. A mulher obedeceu os criminosos, saiu do carro e, ao entrar em casa, escutou um disparo de arma de fogo. Um outro vizinho afirmou ter visto um dos autores correndo na via, enquanto o corpo de Bruno estava no interior do veículo. A polícia não divulgou o desfecho do caso nem se o responsável pelo homicídio foi detido.

Bruno Eurípedes Rodrigues era membro da Fação Brasiliense. Em outubro de 2014, mudou-se para Goiás a fim de assumir a presidência da torcida Sangue Colorado, do Vila Nova. No mesmo mês, Bruno foi morto a tiros, no Setor Cidade Vera Cruz 2, em Aparecida de Goiânia. O assassinato até então tinha duas versões. A primeira hipótese dava conta de que Bruno e um colega estavam em uma casa, quando dois homens encapuzados entraram no local e efetuaram diversos disparos contra eles. A segunda versão, dada pela assessoria da Polícia Civil, era de que Bruno e o comparsa foram baleados ao trocar tiros com a polícia.

Opinião

Welliton Caixeta Maciel, especialista em segurança pública, explica sobre o ingresso de jovens no mundo do crime. "Geralmente, a vida desses jovens foi estruturalmente marcada por diversos outros tipos de violências, evidenciadas também em processos de socialização primária e secundária caracterizados pelo ethos masculino de culto à virilidade, da contenção de emoções, do recurso ao uso da força física bruta, pela crueldade e pela desumanização do outro e de seus próprios corpos. Esses fatores nos auxiliam nessa compreensão desse ingresso, os percursos e trajetórias de vida tão curtos", enfatiza o pesquisador vinculado ao Grupo Candango de Criminologia (GCCrim/FD).

Para Caixeta, em situações como o tráfico de drogas, nas violências perpetradas por conta de acertos de contas ou no âmbito de torcidas organizadas, é perceptível "o pacto de morte por causa de uma cumplicidade entre homens e ciclos de extermínio, entre eles e outros, na violência feminicida, LGBTfobia e contra outros grupos sociais".



VOCÊ LEU NA SEMANA PASSADA...

Na terceira reportagem da série, o **Correio** revelou os conflitos internos que ocorrem dentro das próprias organizadas. As brigas entre os "parceiros" giram em torno do status, da fama, do ego e da vaidade. A reportagem contou uma experiência vivida por um ex-integrante da organizada do Gama, que foi agredido fisicamente por amigos de quase 15 anos durante uma confraternização da torcida. A série completa pode ser lida no site: www.correiobrasiliense.com.br/nabolaenabala.



Vítimas de homicídios

FACÇÃO BRASILIENSE

- 1 Johnatan Diogo — setembro de 2020
- 2 Wesley Batista — agosto de 2017
- 3 Wallyson Stok — maio de 2016
- 4 Diego Henrique — março de 2015
- 5 Bruno Eurípedes — outubro de 2014
- 6 Bruno Ferreira — setembro de 2014

IRA JOVEM GAMA

- 7 Kaio Reis — março de 2024
- 8 Kelvin Oliveira — julho de 2023
- 9 Richard — maio de 2021
- 10 João Victor Pires — novembro de 2020
- 11 Hatyla Costa — setembro de 2020
- 12 Matheus Vinícius — março de 2020
- 13 Lucas Santos — dezembro de 2018
- 14 Diego Marques — março de 2018
- 15 Beto — julho de 2017
- 16 Rick — fevereiro de 2017
- 17 Rafael Dunga — setembro de 2016
- 18 Wanderley Roots — setembro de 2016
- 19 Yago — agosto de 2016